

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – EXERCÍCIO DE 2025

I - OBJETIVO

O presente tem por objetivo aditar o plano de contratações anual visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela secretaria requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para a devida alteração.

II – REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) consta no Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, abaixo transcrito:

Art. 3º A Administração Pública direta do Município de Bragança Paulista elaborará individualmente Plano de Contratações Anual — PCA, ferramenta de incremento e aprimoramento da Administração Pública, que será editado a cada exercício financeiro em consonância com as diretrizes financeiro-orçamentárias.

Art. 4º A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

 II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e



V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito da administração direta, coordenar o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA e regulamentar sua realização.

Art. 6º O Plano de Contratações Anual – PCA, indicado no artigo 3º deste Decreto, será divulgado no seu sítio eletrônico oficial até o final do mês de agosto, pra vigência no exercício seguinte, podendo ser aditado, a qualquer tempo, mediante decisão justificada da autoridade competente.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município de Bragança Paulista do exercício de 2025.



ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA - 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL: ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO										
NATUREZA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE / UNIDADE	VALOR PREVISTO/ESTIMADO	PRIORIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	MÊS DA CONTRATAÇÃO				
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Controle de pragas	Serviço a ser realizado no cemitério municipal	01 SV	R\$ 50.000,00	Alta	Abril				
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Levantamento planialtimétrico	Reforma/obra de ampliação no cemitério municipal	01 SV	R\$ 50.000,00	Alta	Abril				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL: CARMEM SILVA GUARIENTE										
			QUANTIDADE /	VALOR	PRIORIDADE	MÊS DA				
NATUREZA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE	PREVISTO/ESTIMADO	(ALTA/MÉDIA/BAIXA)	CONTRATAÇÃO				
Equipamento permanente	Aquisição de equipamento odontológico para atender as necessidades de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde	Equipar unidades que prestam serviço de odontologia aos munícipes, assim como troca dos equipamentos danificados	50 UN	R\$ 1.036.494,45	Baixa	Maio				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA RESPONSÁVEL: FELIPE CARRARO DE ARAUJO										
NATUREZA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE / UNIDADE	VALOR PREVISTO/ESTIMADO	PRIORIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	MÊS DA CONTRATAÇÃO				
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Contratação de serviços para eventos do Maio Amarelo para educação de trânsito	Necessário para trabalho na área da educação para conscientização de redução de acidentes, conforme previsto pela resolução CONTRAN	3 SV	R\$ 115.000,00	Alta	Maio				
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Contratação de serviços para curso de profissionalização para mototaxistas e moto frete	Necessário para disponibilizar curso para placa vermelha para mototaxistas e motofretista	707 UN	R\$ 160.000,00	Alta	Maio				



	Contratação de serviços	Necessário para trabalho na área de	3 SV	R\$ 150.000,00	Alta	Setembro
Serviço de Terceiros	para eventos da Semana	educação para conscientização de				
Pessoa Jurídica	Nacional de Trânsito para	redução de acidentes, conforme				
	educação de trânsito	previsto pela resolução CONTRAN				